

RESPOSTA AOS RECURSOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023

1. Introdução

Tratam-se das respostas aos recursos interpostos pelos candidatos **Wellington Souto Pereira, Izi Karla Rêgo Gomes Rangel, Rodrigo Gomes de Moura Melo, Edilene Américo Silva, Andréia Campos Torres, Kim Sampaio de Lacerda Mileski, Samira Rezende Duarte, Jocênio Marquios Epaminondas, Henrique Viana Dias e Marina Alves De Jesus, Dimitri Assis Silveira e Marcelo de Faria Salviano**, recebidos entre os dias 26 de março a 01 de abril do corrente ano, em face do resultado publicado no âmbito do Edital 001/2024, que tem como objeto a seleção de contratação de 10 (dez) Projetos.

Desta feita, e considerando a data de publicação da ata de julgamento, as razões recursais foram apresentadas tempestivamente.

2. Recursos

O candidato **Wellington Souto Pereira** representante do projeto **“Diversidade em Movimento: Um Projeto de Dança Charme para Todes”** informa, em síntese, *“que o critério de avaliação h considera as ações integradas do projeto com vistas a garantir a permanência e o êxito escolar, atribuindo 05 (cinco) pontos por cada ação indicada, totalizando até 20 (vinte) pontos. Nesse sentido, um projeto submetido que apresente 4 ações integradas viáveis obterá 20 pontos, pois cada ação receberá 5 pontos. Entretanto, isso não se observou na avaliação do projeto “Diversidade em Movimento: Um Projeto de Dança Charme para Todes”, uma vez que são apresentadas 4 (quatro) ações integradas viáveis no texto deste projeto nas páginas 2 e 3”*.

A candidata **Izi Karla Rêgo Gomes Rangel** representante do Projeto **“Lance Certo”** solicita a reavaliação do projeto com a alegação, em síntese, de que *“O projeto LANCE CERTO recentemente submetido à sua avaliação. Após uma análise minuciosa dos critérios de pontuação e dos requisitos estabelecidos, temos convicção de que nossa proposta atendeu integralmente a todas as expectativas e merece uma reavaliação. Nosso projeto abrange uma gama diversificada de áreas, incluindo esporte, educação, cultura e lazer. Acreditamos firmemente que esta abordagem multifacetada não apenas enriquece a experiência dos participantes, mas também reflete o compromisso da nossa equipe com a promoção de uma comunidade acadêmica inclusiva e engajada. O projeto foi concebido*

de forma a envolver todos os membros do campus, promovendo a interação entre os alunos, incentivando a comunicação efetiva e proporcionando um ambiente acolhedor para a troca de conhecimento e experiências”.

O candidato **Rodrigo Gomes de Moura Melo** representante do Projeto **“Capacitação de Estagiários na Equoterapia e Prática de Equitação: Promoção da Inclusão e Desenvolvimento de Pessoas com Necessidades Especiais”** solicita reavaliação da documentação, conforme razões: *“1. Engajamento e Motivação: Estudos demonstram que a participação em atividades extracurriculares, como a equitação, pode aumentar o engajamento dos alunos na escola (Bass et al., 2009). Oferecer atividades interessantes e motivadoras aos estagiários os mantém conectados à escola, favorecendo sua permanência e comprometimento com os estudos. 2. Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais: A equitação/equoterapia demanda disciplina, responsabilidade, paciência e confiança (Fernandes et al., 2016). Ao adquirir essas habilidades, os estagiários fortalecem competências socioemocionais essenciais para o sucesso acadêmico, como a capacidade de lidar com desafios e trabalhar em equipe. 3. Conexão com a Natureza e Bem-Estar: O contato com a natureza e a interação com animais podem reduzir o estresse e promover o bem-estar emocional (Silva et al., 2017). Alunos mais equilibrados emocionalmente têm maior probabilidade de permanecer na escola e obter sucesso em seus estudos. 4. Estabelecimento de Metas e Persistência: A equitação/equoterapia envolve o estabelecimento de metas, como aprender novas habilidades de equitação (Benda et al., 2003). Os estagiários aprendem a estabelecer metas realistas e a persistir para alcançá-las, desenvolvendo uma mentalidade que os auxilia a superar desafios acadêmicos. 5. Sentimento de Pertencimento: Participar de atividades extracurriculares, como a composição da equipe de atendimento na equoterapia e a prática de equitação, promove um senso de pertencimento à escola e à comunidade escolar (American Hippotherapy Association, 2010). Esse vínculo emocional fortalecido reduz as chances de abandono escolar e contribui para o sucesso acadêmico dos alunos. 6. Melhora da Autoestima: À medida que os alunos desenvolvem suas habilidades na equitação e alcançam sucesso, experimentam um aumento na autoestima e na autoconfiança (Sterba, 2007). Uma autoimagem positiva está diretamente relacionada à motivação para o aprendizado e à persistência na escola”.*

A candidata **Andréia Campos Torres** representante do Projeto **“A paz começa comigo”** solicita reavaliação da documentação, considerando em síntese, que o projeto apresenta *“importância fundamental de cultivar um ambiente escolar seguro, harmonioso e propício ao desenvolvimento integral dos alunos”.*

O candidato **Kim Sampaio de Lacerda Mileski** representante do Projeto **“Esporte CSAM 2024”** solicita reavaliação da documentação, conforme razões: “o

projeto apresentado objetivo realizar não apenas uma, mas sete ações integradas, como apresentado, estas ações serão realizadas nos contras turnos e/ou sábados letivos, garantindo então a permanência dos participantes diretos e indiretos na escola durante quase todo o ano letivo (meses de abril, maio, agosto, setembro e outubro). Cinco destas ações (Campeonatos de Xadrez, Golzinho de Dois, Tênis de Mesa, Voleibol de Dois e Dança) devem durar uma semana inteira cada uma, podendo totalizar aproximadamente 25 dias de ações durante o projeto inteiro! Em todos estes dias, os quatro alunos bolsistas deverão estar presentes, se integrando e ajudando os participantes diretos e indiretos a se integrarem, se entreterem, se divertirem e se identificarem com o Campus. As ações previstas têm clara relação com as disciplinas de Educação Física e Artes, entre outras, o que ajudará também no êxito acadêmico destas disciplinas. Além disso, todas as ações deste projeto estão relacionadas com as modalidades previstas de esporte, educação, cultura e lazer. Assim, de acordo com o item, pedimos que sejam atribuídos 5 pontos para cada ação indicada (indicamos sete ao todo), totalizando o máximo de 20 pontos. OBS.: No resultado preliminar, identificamos um erro de formatação, pois faltou a descrição do item como "HABILITADO" para o campo do Projeto "Esporte CSAM 2024".

A candidata **Samira Rezende Duarte** representante do Projeto **“Técnicas de Avaliação da Polpa de Frutas”** solicita reavaliação da documentação, conforme razões, em síntese: *“Manifesto, por meio deste recurso, minha intenção de contestar o resultado preliminar do julgamento das documentações, conforme estabelecido no item 11.1 do edital de seleção. Após análise do resultado preliminar, identifiquei que algumas questões merecem uma revisão mais aprofundada, considerando os critérios estabelecidos no edital. Destaco que, embora reconheça o rigor e a imparcialidade da Comissão de Seleção, acredito que houve equívocos na avaliação do projeto em questão. Gostaria de solicitar uma revisão minuciosa do processo de avaliação, a fim de garantir que todos os aspectos relevantes sejam devidamente considerados. Estou confiante de que, após uma revisão cuidadosa, a excelência e a adequação do projeto serão reconhecidas”.*

O candidato **Jocênio Marquios Epaminondas** representante do Projeto **“Seresta para Pessoas Plateadas: Promovendo o Bem-Estar para Pessoas Idosas”**, solicita reavaliação da documentação, após apresentar, em síntese, *“argumentos que destacam a qualidade e relevância do nosso projeto de acordo com os critérios de avaliação do EDITAL”.*

Os candidatos **Henrique Viana Dias e Marina Alves De Jesus** representantes do Projeto **“Cultiva Bioma: Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado no Instituto Federal de Brasília e o papel da Gestão Pública”**, solicita reavaliação da documentação, conforme razões, em síntese: *“Ao que foi apresentado na publicação do resultado preliminar consta apenas a inabilitação por não atendimento da “etapa 1” de*

análise, solicitamos, portanto, que seja esclarecido qual item específico não foi atendido durante a avaliação, sendo que ao nosso entendimento se refere ao item 4.4.6. Além disso, gostaríamos de destacar que, de acordo com o item 4.4.6 do edital, que se refere à declaração de aluno regular, não foi especificado qual documento seria aceito como tal e o que seria necessário a essa comprovação. No caso da nossa equipe, o nosso plano de trabalho individual consta comprovação de vínculo atestado pela supervisora, o vínculo dos estudantes com a instituição de ensino foi baseado com o questionário fornecido pela própria FINATEC em seu “Anexo II – Plano Individual de Bolsa de Pesquisa”.

O candidato **Dimitri Assis Silveira** representante do Projeto **“Construindo Pontes Culturais: Um Projeto Multifacetado para a Promoção da Arte e da Cultura”**, solicita reavaliação da documentação, conforme razões, em síntese: *“Acreditamos que os estudantes aprendem mais quando se sentem seguros e Acolhidos por isto consideramos de suma importância este projeto, pois o seu eixo principal está baseado na valorização multicultural. Consideramos também de suma importância o protagonismo dos estudantes na realização de atividades artísticas não engessadas e sim baseadas nas suas próprias experiências culturais, talentos e criatividade. Por meio do Laboratório Inteligência de Vida (LIV), as ideias acima expostas foram tomadas emprestadas da teoria de Linda Darling-Hammond e Channa M. Cook-Harvey que postula “que as crianças aprendem melhor quando se sentem seguras e apoiadas (LIV, 2019). Acreditamos que nossa proposta abrange amplamente cada um dos itens avaliativos do presente edital nos quais não obtivemos nota máxima”.*

O candidato **Marcelo de Faria Salviano**, representante do Projeto **“Atividade Física como Ferramenta de Transformação e Benefício para Crianças e Adolescentes”**, solicita correção na Ata de resultados, uma vez que o projeto *“aparece como sendo originário do “campus” RIFB na tabela dos resultados da pontuação da Tabela 2 (página 7), sendo que a proposta é do campus CPLA”.*

As candidatas **Edilene Américo Silva** e **Jammilly Mikaela Fagundes Brandao** encaminharam registro de descontentamento quanto ao Edital, mas não apresentaram razões recursais relacionadas a algum projeto.

3. Análise dos Recursos

“Capacitação de Estagiários na Equoterapia e Prática de Equitação: Promoção da Inclusão e Desenvolvimento de Pessoas com necessidades Especiais”

Conforme solicitação da representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação da documentação apresentada para a inscrição no processo seletivo. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, recurso INDEFERIDO.

“Diversidade em Movimento: Um Projeto de Dança Charme para Todos”

Conforme solicitação da representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação da documentação. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, recurso INDEFERIDO.

“Esporte CSAM 2024”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação. Parte das razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto; e parte procede, haja vista que se trata de identificação de “erro de formatação, pois faltou a descrição do item como "HABILITADO" para o campo do Projeto "Esporte CSAM 2024”. Portanto, RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO.

“Técnicas de Avaliação da Polpa de Frutas”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação, considerando as razões apresentadas e a devida identificação dos estudantes. Portanto, recurso DEFERIDO.

“Atividade Física como Ferramenta de Transformação e Benefício para Crianças e Adolescentes”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação, e foi constatado que a ata indicou RIFB quando deveria ser CPLA. Portanto, RECURSO DEFERIDO.

“Cultiva BIOMA: Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado no Instituto Federal de Brasília e o papel da Gestão Pública”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação, considerando as razões apresentadas e a devida identificação dos estudantes. Portanto, recurso DEFERIDO.

“A paz começa comigo”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, RECURSO INDEFERIDO.

“Seresta para Pessoas Plateadas: Promovendo o Bem-Estar para Pessoas Idosas”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, RECURSO INDEFERIDO.

“Construindo Pontes Culturais: Um Projeto Multifacetado para a Promoção da Arte e da Cultura.”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, RECURSO INDEFERIDO.

“Lance Certo”

Conforme solicitação do representante do Projeto em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua documentação. As razões recursais, no entanto, não apresentam elementos que demonstrem equívocos por parte dos avaliadores; mas sim, complemento de argumentação ao projeto. Portanto, RECURSO INDEFERIDO.

4. Conclusão

Após a reavaliação da solicitação do projeto **“Esporte CSAM 2024”**, o pedido de recurso foi PARCIALMENTE DEFERIDO.

Após a reavaliação do Projeto **“Técnicas de Avaliação da Polpa de Frutas”**, o pedido de recurso foi DEFERIDO.

Após a reavaliação do Projeto **“Atividade Física como Ferramenta de Transformação e Benefício para Crianças e Adolescentes”**, o pedido de recurso foi DEFERIDO.

Após a reavaliação do Projeto **“Cultiva BIOMA: Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado no Instituto Federal de Brasília e o papel da Gestão Pública”**, o pedido de recurso foi DEFERIDO.

Brasília, 05 de abril de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Comissão de Seleção